



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Bloco C - Bairro Setor Sudoeste -Brasília  
Telefone: 61 2028-9011/9013

**PORTARIA Nº 387, DE 23 DE ABRIL DE 2018**

*Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar reconduzindo Comissão instituída pela Portaria nº 786/ICMBio – Processo nº 02070.002492/2013-01.*

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio**, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria nº. 2.154/Casa Civil, de 07 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de novembro de 2016,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para reconduzir a Comissão instituída pela Portaria nº 786, publicada no Boletim de Serviço nº 60, de 07 de dezembro de 2017, e prorrogada pela Portaria nº 145, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 22/02/2018, tendo em vista o contido no Processo nº 02070.002492/2013-01.

Art. 2º Reconduzir os servidores **Afonso Pio Lima Furtado**, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1077877, lotado na 3ªSRPRF/PA e disponibilizado ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade por meio do Ofício nº 51/2014-DG/PRF/MJ; **Lino Fernando Santos de Viveiros**, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1573997; e **Fernanda Colares Brandão**, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1573561; para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados nos autos 02070.002492/2013-01 até a presente data.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 08/05/2018, data término do período estabelecido pela Portaria nº 145 citada acima, para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**RICARDO JOSÉ SOAVINSKI**



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Jose Soavinski, Presidente**, em 24/04/2018, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **3133750** e o código CRC **3B20BDF3**.